



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Unir para Fortalecer"

LEI Nº 964, DE 1 DE MAIO DE 2004

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

*Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e Suplementa verba na Lei 922, de 16 de dezembro de 2003.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, criar rubrica e suplementar verba na Lei 922, de 16 de dezembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

a) Cria Rubrica e Suplementa Verba:

0802.10.301.0107.2079-339036010000 – Autônomos R\$ 2.400,00

b) Suplementa Verba:

0802.10.301.0107.2079-339030000000 – R\$ 3.600,00

0802.10.301.0107.2079-339032000000 – R\$ 1.500,00

**TOTAL – R\$ 7.500,00**

Art. 2º Servirá de cobertura para os respectivos créditos os recursos vinculados da Saúde do Programa Verão Gaúcho no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manoel Viana, Gabinete da Prefeita, 1 de maio de 2004.

  
**IONE OLARTE CAMINHA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Em 11 de maio de 2004

  
Raul Valentim Corrêa Batista  
Secretário de Governo e Planejamento



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Unir para Fortalecer"

## JUSTIFICATIVA

Sra. Presidenta,  
Srs. Vereadores.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade o lançamento da 2ª parcela do Programa Verão Gaúcho na peça orçamentária de 2004, conforme plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de saúde.

Na certeza da aprovação do referido Projeto de lei pelos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

IONE OLAKIE CAMINHA  
PREFEITA MUNICIPAL

# PLANO APLICAÇÃO

## VERÃO GAÚCHO - 2004

- MATERIAL DISTRIBUIÇÃO → R\$ 7.600.00  
Medicamentos básicos para uso em urgência e emergência
  
- SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA → 2.400.00  
Ampliação do atendimento médico, em regime de plantão na  
Unidade de Saúde
  
- MATERIAL CONSUMO (AMBULATÓRIO) → R\$ 5.000.00  
Material e medicamentos para ambulatório de uso de  
urgência e emergência.

